



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 02 de Outubro de 2025

Ano V - Edição nº0941

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	01
NOTIFICAÇÕES	01

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO DE RATEIO EXERCÍCIO 2025 CONTRATO 01/2025

2º aditamento CONTRATO DE RATEIO para as definições de regras e critérios de participação dos Municípios, nos repasses e transferências de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio-CRIS

Pelo presente instrumento de contrato de rateio firmado de um lado pelo o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CRIS, entidade pública, inscrito no CNPJ sob nº 07.833.463/0001-83, com sede na Rua Coroados, nº 995, na Comarca de Tupã/SP, neste ato representado pela Presidente do Conselho Diretor,

Kleber Lopes de Sousa, brasileiro, casado, agente político, portador da RG n. 42.022.359 e do CPF/MF n. 323.536.998-80, com endereço profissional na Rua Ademar de Barros, nº 600 em Bastos/SP, e de outro lado o Município integrante deste Consórcio

de MUNICÍPIO DE IACRI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.547.395/0001-85, representado neste ato por seu Prefeito Sr. Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG n. 34.294.078-8 e do CPF/MF n. 220.706.368-28, com endereço profissional na Rua Ceará, nº 1.783 em Iacri/SP, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6017/2007, bem como ao Estatuto Social do CRIS e suas Leis Autorizativas têm entre si justo e acertado o seguinte:

Cláusula 1 – DO ADITAMENTO

1.1. Ao contrato de rateio 2025 fica aditado ao item 4.6, alínea “c”, o valor de R\$ 260.000,00.

2.2. Os valores aditados na forma do item 1.1 deste aditamento serão vertidos aos programas e ações mantidos pelo Consórcio em razão da associação do ente consorciado aqui signatário.

Cláusula 2 – DA RATIFICAÇÃO

2.1. O Município consorciado fica responsável pela adoção de providências

orçamentárias ao cumprimento deste aditamento.

2.2. Ficam mantidas as demais disposições contratuais originais.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente 2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo identificadas para que surta os devidos efeitos legais.

Tupã/SP, 10 de setembro de 2025.

Cleber R. Cerbantes Panhozzi Kleber Lopes Sousa
Prefeito de Iacri Presidente do CRIS



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 02 de Outubro de 2025

Ano V - Edição nº0941

Página 2 de 2

Testemunhas:

Nome: _____

Nome:

R.G.: _____ R.G.: _____

NOTIFICAÇÕES

Informativo 02/2025

Chegou ao conhecimento dessa Secretaria Executiva a necessidade da suplementação da ficha 6 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) da Administração Unidade Orçamentária 030100, ficando autorizado o departamento contabilidade a realizar as providências necessárias para tal fim
